



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **066**/DES de 19.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 15.812 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 84.096,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Pará de Minas - Luz entre as estações 444 + 9,40 à 497 + 0,60 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ DELGADO GONTIJO e situada na Fazenda "Gordura" município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER |           |
| Publicado no                      | 61        |
| Boletim Administrativo n.º        | 31/3/1971 |
| de                                | 31/3/1971 |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD     |           |